

**Companhia de Edição, Impressão e  
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL  
PORTARIA CEPAL N.º 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Companhia,

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 2º, da Lei Estadual n.º 7.937, de 06 de agosto de 2012, que disciplina o Diário Oficial do Estado de Alagoas, estabelece que os serviços da CEPAL serão remunerados por tarifas, por essa fixada; e

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 7,20 ( sete reais e vinte centavos) por centímetro quadrado para os contratantes que façam parte da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Alagoas;

Art. 2º - Fica estabelecido o valor de R\$ 10,68 ( dez reais e sessenta e oito centavos) por centímetro quadrado para contratantes particulares, mediante pagamento à vista;

§ 1º - Para pagamentos faturados, o valor do centímetro quadrado será de R\$ 11,76; ( onze reais e setenta e seis centavos)

Art. 3º - Sobre o valor do centímetro quadrado não incidirão quaisquer tipos de descontos em razão de pagamentos antecipados e / ou até a data do vencimento, por parte de quaisquer contratantes;

Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes tarifas fixas:

- Licença: R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) para pagamentos à vista e R\$ 207,35 (duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos para pagamentos faturados, e

- Portarias referentes à férias e / ou diárias: R\$ 18,00 (dezoito reais).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023; e revoga quaisquer providências anteriores.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo EDSON~1

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

**PORTARIA/DETRAN Nº345/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e;

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, assim como, a Lei Federal nº 13.460/2017 - Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário nos serviços públicos da administração pública.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 69.675, de 13 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/DETRAN Nº 457, de 28 de abril de 2020, publicada no DOE em 29 de abril de 2020.

Art. 2º Designar a servidora Lavinia Guimarães Mata, CPF: 926.798.204-44, como responsável pela implantação e monitoramento do cumprimento da Lei nº 12.527/2011 e seus respectivos regulamentos locais, no âmbito desta Autarquia, conforme previsto no art. 62 do Decreto Estadual nº 26.320/2013 c/c art. 63 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 3º Designar as servidoras Yhasmim Ricardo de Vasconcelos, CPF: 058.327.544-33 e Ana Christina Carvalho de Araújo Campos Teixeira, CPF: 605.373.704-63, como responsáveis pelo serviço de informação ao cidadão, de modo presencial e online, no âmbito desta Autarquia, conforme prevê o art. 17 do Decreto Estadual nº 26.320/2013 c/c art. 18 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 24 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

**Diretoria de Teatros do  
Estado de Alagoas (DITEAL)**

PORTARIA Nº008/2023/GP/DITEAL

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas/DITEAL, no uso de suas atribuições regulamentares, consignadas pela Lei Delegada nº 22, de 8 de abril de 2003, em consonância com Lei Delegada 48, de 30 de dezembro de 2022, e Decreto Estadual nº 86.127, de 1º de janeiro de 2023, RESOLVE: designar o servidor Alexandre Holanda de Melo, Mat. 36-1, portador do CPF nº 440.608.154-20, Gerente Artístico e Cultural/DITEAL, Kelcy Mary Ferreira Pereira, CPF 019.615.764-14, analista em artes visuais e Michael Wanderson Silva de Lima, CPF nº 059.324.194-07, produtor cultural, para compor a Comissão de Avaliação dos Editais de Chamamento Público a serem lançados pela DITEAL, por um período de 12 meses.

O servidor designado permanecerá lotado no respectivo setor, sem prejuízo das funções atualmente desenvolvidas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de fevereiro de 2023.

Sandra do Carmo Menezes  
Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo EDSON~1

**Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)**

PORTARIA ALGÁS Nº 01 de 15 de fevereiro de 2023.

O Diretor Presidente da Gás de Alagoas S/A - ALGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os empregados públicos, José Edmar Alves Correa, CPF nº 456.492.274-20, Gerente Contábil, Gledson Souza Santos, CPF 045.629.784-73, Analista de processos organizacionais, e Júnia Marília Pimenta Lages, CPF nº 030112506-69, Secretária de Governança, para exercer as funções de Ouvidores, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.

José Ediberto de Omena  
Diretor Presidente da ALGÁS

PORTARIA ALGÁS Nº 02 de 15 de fevereiro de 2023.

O Diretor Presidente da Gás de Alagoas S/A - ALGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a empregada pública, Júnia Marília Pimenta Lages, secretária de Governança da Companhia, CPF nº 03011250669, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.

José Ediberto de Omena  
Diretor Presidente da ALGÁS

Protocolo EDSON~1

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 024.2022

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 988878

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança patrimonial a serem executados na sede administrativa da ALGÁS, inclusive em eventuais serviços externos (local distinto da sede e dentro da região metropolitana de Maceió/AL).

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 22/03/23, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 22/03/23, a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 27 de fevereiro de 2023.

Acácio Bento dos Santos  
Autoridade Julgadora

Protocolo EDSON~1